

Auto de Penhora e Avaliação

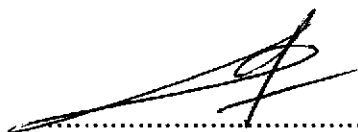
Processo nº 0002339-98.2020.8.26.0011
4ª Vara Cível – Foro Regional XI – Pinheiros
Cumprimento de Sentença – Compra e Venda
Requerente: Companhia Ultragaz S/A
Requerido: Motel United Me

Aos Dezoito dias do mês de Fevereiro de 2022, nesta cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado nº 011.2021/009336-2, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível – Foro Regional XI – Pinheiros da Comarca de São Paulo – Capital e extraído dos autos do Processo nº 0002339-98.2020.8.26.0011 requerida por Companhia Ultragaz S/A contra Motel United Me, dirigi-me à Rodovia Raposo Tavares, S/N – Km 16 – Jardim Boa Vista - SP – Cep 05576.100, e ali sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora das seguintes peças descritas abaixo:

- 01 Tanque em aço Inox de capacidade 3500 Litros, sem identificação
- 01 Tanque em aço Inox de capacidade 5000 Litros, sem identificação
- 01 Caldeira a lenha da marca Adetec com cerca de 5 metros de altura.

Em seguida nomeei como depositário e administrador do bem, o Sr. Xavier Fernandes Rosa, portador do CPF. 697.782.488-34, que estimou os valores das peças penhoradas, totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) para a satisfação da execução.

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça
Mauricio Trentini Molina
Matr. 311.452-A-5